

# AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 01 dias do mês de agosto do ano 2017, nesta Comarca de Arujá, em a rua Av. Getúlio Vargas s/n.º onde nos encontrávamos em diligência, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado retro expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Varc de Arujá respectivo, a requerimento de Banco do Brasil S/A contra Roger Equipamentos Industriais Ltda. Epp. e outis proc. n.º 1000564-89.2017. referente à execução no

valor de R\$ 349.463,83. e tendo verificado, depois da citação inicial, que o executado não nomeara bem à penhora nem pagara, no prazo legal, após as formalidades legais, passamos a proceder à PENHORA como de fato penhorados estão os bens a seguir discriminados - Uma Guilhotina

marca Saig, em bom estado de conservação e funcionamento - avaliada em R\$ 220.000,00.

- Uma prensa hidráulica, em bom estado de uso e conservação - avaliada em R\$ 50.000,00

- Uma Dolomedusa marca Fobusa, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 80.000,00,

Obs: Prensa Hidráulica marca Uicker.

Feita a penhora, nomeamos fiel depositário dos bens penhorados o senhor Carlos Henrique Montuário de Silva, residente à rua Av. Getúlio Vargas nº 514 - Jd. Puncão - Arujá - CPF: 091 640 547-80.

que aceitando o encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o nós Oficiais de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Varc de Arujá na forma e sob as penas da Lei E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrado este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas

Testemunhas.

O Oficial de Justiça: J. Basos.

O Oficial de Justiça: \_\_\_\_\_

Depositário:  \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Arujá, 01 de agosto de 2017  
Recebi cópia para embargos

X

Esse documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA BARREM, liberado nos autos em 11/08/2017 às 17:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000564-89.2017.8.2.0.0543 e código 212E9CO